

Ata N.º 03/2021

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se via plataforma Google Meet, membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A Presidente deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. A pauta da seguinte reunião será para tratar de assuntos relacionados à Lei do Conjunto habitacional Morar Melhor e certificação através da Coordenadoria da Política Estadual da Pessoa Idosa da SEJUF. Na última reunião foi apresentada a Lei nº 1.691/2005, referente ao Programa Morar Melhor, foram feitas algumas melhorias e atualizações na Lei, sendo apreciada pelo Conselho e levada à Câmara de Vereadores do município para aprovação e em seguida feita publicação em Diário Oficial, ficando reconhecida como Lei Programa Morar Melhor, nº 2.857 de março de 2021. Lembrando, que a referida lei trata de um conjunto habitacional para idosos acima de 60 anos e uma porcentagem de pessoas com deficiência referenciados à Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo vários critérios, avaliados pelos técnicos da secretaria. No momento seguinte, foi conversado a respeito da solicitação do Escritório Regional de Francisco Beltrão, sobre a documentação referente ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, visto que a documentação será levantada e encaminhada via e-mail para que seja fornecida a Certidão de Habilitação Municipal do SEPPI/PR, (Secretaria Estadual de Políticas da Pessoa Idosa do Estado do Paraná). Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Raquel Uccini Foguatto, Francieli dos Santos Koberle,
Fabíola Regina Ortega, TARIANA CRISTINA NORAI,
Alceonira de Barros Maubert, Denise Bresspão
Sotem Haupt do Prado, José Plácido Amélia F. Ten
Luiza C. Teixeira, Cláudia S. Zimmermann

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

↑

2